



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Memorando Interno nº 11/2024

Serafina Corrêa, 18 de setembro de 2024.

Aos Senhores
Vereadores da Mesa Diretora
Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa – RS

Assunto: Implementação de Reuniões Híbridas no Regimento Interno.

Senhores Vereadores,

Sugiro a inclusão no Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa da previsão de realização de reuniões híbridas. Esse modelo, que permite a participação tanto presencial quanto remota, vem sendo amplamente utilizado em diversas Câmaras Municipais, além de ser prática consolidada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

A adoção de reuniões híbridas traria mais flexibilidade, permitindo a participação de vereadores que, por razões diversas, não possam estar fisicamente presentes, sem comprometer a continuidade dos trabalhos legislativos. Isso também gera economia de tempo e recursos, reduzindo deslocamentos, sem prejudicar o andamento das reuniões.

Essa modernização também reforça a eficiência e a transparência do processo legislativo, alinhando nossa Câmara com práticas modernas adotadas por outras instituições. Proponho que o tema seja discutido para avaliar sua viabilidade e regulamentação no Regimento Interno.

Atenciosamente,

Josiano Meneguzzi
Assessor Legislativo